



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 010/2009

“Aprova com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2002”.

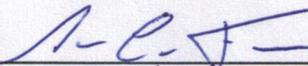
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

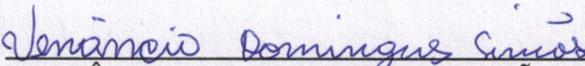
Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., do exercício de 2002, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 31 de julho de 2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2009.



SILVIO CLÁUDIO FRANCO
Presidente da Mesa Diretora



VENÂNCIO DOMINGUES SIMÕES
Vice-Presidente da Mesa Diretora



JEAN BATISTA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

